

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 080/2018 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve, *ad referendum* do Conselho Pleno, **alterar** o nome da Comissão de Informática Jurídica para **COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E DIREITO DIGITAL.**

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 05 de Julho de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZPresidente da OAB/BA